



2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO II

O Prefeito do Município de Guariba/SP, com a supervisão da Comissão Organizadora especialmente nomeada pela Portaria nº 21.328, de 06/01/2020, usando das atribuições legais, DETERMINA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS, a saber:

I. Inclui o conteúdo da Prova Prática de Informática e os critérios de avaliação que serão utilizados no cargo – 2.01 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA:

“De acordo com a descrição das funções transcritas no Anexo I a Prova Prática consistirá na reprodução de atividades onde serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos na função, entre outras atividades solicitadas pelo examinador.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO	
1) Demonstração de conhecimento específico para o desempenho da função, de acordo com a descrição das atividades	
Máximo de pontos se a tarefa for integralmente correta, conforme indicação	70 pontos
Cometer de 01 a 03 erros	55 pontos
Cometer de 04 a 06 erros	40 pontos
Cometer de 07 a 09 erros	25 pontos
Cometer até 10 erros	10 pontos
Cometer 11 erros ou mais	0 pontos
<i>Obs.: Caso sejam registrados mais de 10 erros na tarefa anterior, será atribuída a pontuação “0 (zero)” no Tempo de execução da tarefa.</i>	
2) Tempo na execução da tarefa. O tempo de execução da prova avalia a habilidade e a desenvoltura do candidato para executar a tarefa. De acordo com o tempo proposto, serão atribuídos os seguintes percentuais de pontuação.	
Uso de 25% do tempo indicado para a execução da tarefa	30 pontos
Uso de 50% do tempo indicado para a execução da tarefa	20 pontos
Uso de 100% do tempo indicado para a execução da tarefa	10 pontos
Uso de mais de 100% do tempo indicado para a execução da tarefa	0 pontos
Máximo de pontos se a execução da prova prática for integralmente correta: 100 pontos”	

Os demais itens permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital de retificação, cuja íntegra fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br, visando atender ao restrito interesse público.

Guariba/SP, 05 de março de 2020.

Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal